



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 081/2021

ASSUNTO: Encaminha Lei complementar nº02/2021.

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 07 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Complementar nº 02/2021 que "Altera a redação do art. 14 e acrescenta parágrafo único e do parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº001, de 17/02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências. (em anexo)

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

Tiago Arantes Pires
Presidente

EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRANOS-MG

TAP/obr